

Articulado da Consulta							
Nível	Cód. Artigo	Descrição	Qt	Unidade	Preço de Referência	Total Preço de Referência	Comentários do Comprador
	Notas	NOTAS INICIAIS 1ª - As descrições constantes dos Capítulos e respectivos artigos a seguir indicados, incluem o fornecimento dos materiais ao local da obra, sua aplicação e acabamento compreendendo a mão de obra e as operações complementares e acessórios implícitos e explícitos, bem como transporte dos produtos sobranes, a vazadouro da responsabilidade do Adjudicatário					
	1	ESTALEIRO					
	1.1	Montagem e operação do estaleiro, nos termos do Caderno de Encargos. Nos custos de estaleiro incluiu-se a sua montagem, desmontagem e manutenção, em zona definida pelo Dono de Obra, devendo ser garantida a segurança de todas as pessoas, evitando danos nos arruamentos e espaços vizinhos e satisfazendo os regulamentos de segurança, higiene e saúde no trabalho. Inclui-se ainda a execução de obras provisórias necessárias para a alteração ou distribuição de águas, a construção dos acessos ao estaleiro e das serventias internas deste e das instalações provisórias.	1,00	un			
	2	OUTROS TRABALHOS					
	2.1	Elaboração da Compilação Técnica de acordo com os termos do Decreto-Lei 273/2003, de 29 de Outubro	1,00	un			
	2.2	Implementação e execução das medidas previstas no Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição nos termos da legislação em vigor.	1,00	un			
	2.3	Desmontagem dos elevadores atuais, incluindo todos os componentes e acessórios bem como portas e remoção de materiais e equipamentos com transporte para vazadouro ou para reciclagem, conforme CE	2,00	vg			
	2.4	Ensaio e certificação dos novos elevadores junto das entidades competentes	2,00	un			
	3	SUBSTITUIÇÃO DE ELEVADORES					
	3.1	Fornecimento e montagem dos elevadores e execução de trabalhos complementares, conforme especificado no CE, a seguir indicados:					
	3.1.1	ELEVADOR EL1.1					
	3.1.1.1	Elevador eléctrico sem casa de máquinas, com capacidade para 525 kg, 7 pessoas, 1,60 m/s, curso 30 m (confirmar em obra) dimensões mínimas da cabina 1010x1.300x2.100 mm (LxPxA) c/ portas de abertura central de quatro folhas, 9 portas de piso de abertura central de quatro folhas 800x2.000 mm (LxA). Pavimento preparado para pedra (pedra a definir)	1,00	vg			
	3.1.1.2	Instalação eléctrica incluindo Quadro de Elevadores, tomadas e iluminação regulamentares a instalar na caixa, a partir do circuito existente na atual casa de máquinas	1,00	vg			
	3.1.1.3	Comando de Bombeiros; Chave para Serviço de Bombeiros na cabina e piso principal. (esta manobra sobrepõe-se a todas as outras)	1,00	un			
	3.1.1.4	Intercomunicador de emergência cabina- painel de controlo-recensão	1,00	un			
	3.1.1.5	Ligação ao sistema de detecção de incêndios do edifício (em caso de incêndio o elevador desce ao piso pré-definido abrindo as portas para a libertação dos passageiros).	1,00	vg			
	3.1.1.6	Abertura regulamentar para ventilação da caixa, comunicando com a atual casa das máquinas, incluindo grelha e condutas eventualmente necessárias, de acordo com as normas em vigor	2,00	un			
	3.1.1.7	Escada de acesso ao poço, com contacto eléctrico caso as escadas sejam amovíveis	1,00	un			
	3.1.1.8	Ganchos de suspensão no topo da caixa	1,00	un			
	3.1.2	ELEVADOR EL1.2					
	3.1.2.1	Elevador eléctrico sem casa de máquinas, com capacidade para 525 kg, 7 pessoas, 1,60 m/s, curso 30 m (confirmar em obra) dimensões mínimas da cabina 1010x1.300x2.100 mm (LxPxA) c/ portas de abertura central de quatro folhas, 9 portas de piso de abertura central de quatro folhas 800x2.000 mm (LxA). Pavimento preparado para pedra (pedra a definir)	1,00	vg			
	3.1.2.2	Instalação eléctrica incluindo Quadro de Elevadores, tomadas e iluminação regulamentares a instalar na caixa, a partir do circuito existente na atual casa de máquinas	1,00	vg			
	3.1.2.3	Comando de Bombeiros; Chave para Serviço de Bombeiros na cabina e piso principal. (esta manobra sobrepõe-se a todas as outras)	1,00	un			
	3.1.2.4	Intercomunicador de emergência cabina- painel de controlo-recensão	1,00	un			
	3.1.2.5	Ligação ao sistema de detecção de incêndios do edifício (em caso de incêndio o elevador desce ao piso pré-definido abrindo as portas para a libertação dos passageiros).	1,00	vg			

3.1.2.6	Abertura regulamentar para ventilação da caixa, comunicando com a atual casa das máquinas, incluindo grelha e condutas eventualmente necessárias, de acordo com as normas em vigor.	2,00	un			
3.1.2.7	Escada de acesso ao poço, com contacto eléctrico caso as escadas sejam amovíveis.	1,00	un			
3.1.2.8	Ganchos de suspensão no topo da caixa	1,00	un			
4	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL ELEVADORES EL1.1 e EL1.2 (DUPLIX)					
4.1	Execução dos trabalhos de construção civil de adaptação das caixas dos elevadores, com vista à montagem de novos elevadores, conforme especificado no CE e nas peças desenhadas a seguir indicados.					
4.1.1	Alargamento de vãos para portas, em parede de betão, incluindo remoção manual e transporte de resíduos a vazadouro licenciado.	1,66	m3			
4.1.2	Remate com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5, de 18 portas de elevador, e zona de botoneira de chamada de patamar e indicador de piso, incluindo acabamento e pintura tinta plastica de emulsão aquosa.	5,00	m3			
4.1.3	Pinturas de parede de patamar frontal, tinta plastica de emulsão aquosa, cor a definir.	40,00	m2			
4.1.4	Pintura das paredes interiores da caixa do elevador com tinta plástica de emulsão aquosa, 2 demãos, após tratamento das superficies.	297,00	m2			
4.1.5	Execução de tapumes e isolamento com plástico das áreas de intervenção, incluindo limpeza final.	1,00	un			
4.1.6	Montagem, desmontagem de andaime multidirecional no interior da caixa do elevador (altura máxima 36 m).	1,00	un			
4.1.6	Execução e montagem de separador em rede de acordo com o regulamentado cumprindo a Norma EN 13857, fixado, devidamente protegido contra a corrosão, a toda a altura da caixa do elevador.	34,00	m2			
5	DIVERSOS					
5.1	Manutenção preventiva simples, conforme legislação em vigor, das instalações e assistência técnica, durante o período de garantia (3 anos), bem como instruções de funcionamento das instalações.	2,00	un			